



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 786. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 19 de fevereiro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), ADEVILSON MAIA (Vice Presidente), ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, ELISABETE FRANCA, LUIS CARLOS MORAES CAETANO, MARCELO MORAES ISIAMA, e RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro, MARCELO DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos, MARIA CAROLINA PEREIRA – Supervisora do Departamento de Gestão de Sinalização, DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa, JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito e de DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0087/23. PROPONENTE: SRH. Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/23 – Serviços Especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica a saúde, aos Empregados e Diretores da CET. OBJETO: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/23, para a prestação de serviços especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica à Saúde, atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico, conforme plano básico e opcionais, aos empregados e Diretores da CET, e seus dependentes regularmente nomeados através de Plano de Assistência Médica Empresarial, com registro na agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Considerando que a administração de um plano de saúde não é atividade fim da Companhia, e que os valores mensais desembolsados estão cada vez maiores, justifica-se a contratação de empresa especialista, com a expectativa de redução dos custos, bem como a previsibilidade orçamentária e de desembolso mensal com o custeio do plano, atendendo dessa forma às diretrizes do COGEAI e do Decreto Municipal nº 58.903/18. Conforme autorização na RD nº 086/23 de 22/06/2023 (fls. 196) e tendo em vista o vulto econômico da contratação, foi realizada Consulta pública no período de 23/06/23 a 07/07/23, que ocasionou ajustes no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO:**

PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 014/2024, de 15 de fevereiro de 2024, do Expediente nº 0087/23. **(Aprovado pela Diretoria em**

16/02/2024). O Superintendente de Recursos Humanos, apresentou aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo I 098435727** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro MARCELO MORAES ISIAMA, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do Município de São Paulo o §1º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar no item, apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, e aprova o tema para seu regular prosseguimento. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo II 098435845**. Informou as demonstrações financeiras referente aos meses de janeiro e fevereiro/24. Relatou que a Companhia tem o valor de [REDACTED] contratado, porém há despesas que não estão registradas dentro desse orçamento. Ressaltou que a Companhia necessitará de uma suplementação orçamentária, e que essa necessidade já foi enviada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e Secretária da Fazenda. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **3. Valor utilizado do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, na implantação de sinalização na Cidade de São Paulo, no ano de 2023.** O Diretor Administrativo e Financeiro e a Supervisora do Departamento de Gestão de Sinalização, apresentaram aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo III 098435975**. Informaram que o FMDT possui gestão própria, designada por ato do Governo Municipal. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **4. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **5. COMUNICADOS.** Ciência dos senhores Conselheiros do Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2024. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos membros do Conselho sobre o recebimento do processo SEI nº 6017.2022/0009056-7, que trata da Avaliação dos Administradores 2024, referente ao exercício encerrado em 31/12/2023 destacando que será enviada aos mesmos a auto avaliação para preenchimento. Na sequência, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, parabenizou as ações da Companhia em relação ao Carnaval 2024. Posto isto, propôs aos demais conselheiros solicitar atualização referente aos seguintes temas: 1) Concurso Público da CET; e 2) Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS. Após deliberação, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, solicita que, para as próximas reuniões do referido Conselho, sejam providenciadas apresentações relativas aos temas deliberados. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 18:26.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 19:02.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 19:39.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 19/02/2024, às 20:07.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 21:32.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 23:16.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/02/2024, às 10:17.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/02/2024, às 10:24.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/02/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098460303** e o código CRC **8B078FD3**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 785. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 06 de fevereiro de 2024, às 14h00 (quatorze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1792/19 - PROPONENTE: DA/SGT/GSU - Retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20 – Serviços de remoção e guarda de Veículos - **OBJETO: Autorização para retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. *A retomada do Pregão foi aprovada pela RD 019/23 d e 02/02/2023, entretanto, em face das solicitações de esclarecimentos e impugnação impetrada durante a fase externa do certame, o mesmo foi suspenso, para reanálise e adequações no Edital. Promovidas todas as alterações necessárias, foi necessária a revisão do Orçamento Estimado para a Licitação, conforme OEL DPP Nº 074/23, alterando o valor da contratação de*

para

VALOR ESTIMADO:

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 004/24, de 31 de janeiro de 2024, do Expediente nº 1792/19, observando que a homologação da licitação fica condicionada a ratificação da existência de verba para o exercício correspondente. **(Aprovado pela Diretoria em 01/02/2024)**, nos termos do **Anexo I 098202627**. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, autorizar a Retomada da Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/20 –

Serviços de remoção e guarda de Veículos. **OBJETO:** Prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. **VALOR ESTIMADO:**

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 004/24, de 31 de janeiro de 2024, do Expediente nº 1792/19, observando que a homologação da licitação fica condicionada a ratificação da existência de verba para o exercício correspondente. O Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, acrescentou a seu voto, a seguinte manifestação: *“Expediente 1792/19 –Após a devida consulta ao expediente, e também por que não houve determinação da corte de contas para suspensão do presente processo licitatório, que ocorreu por discricionariedade da direção da Companhia, conforme atesta a egrégia assessoria jurídica parecer SAJ 237/23, fls. 1522 a 1525 e diante da urgência na contratação do serviço de remoção de veículos das vias e logradouros, cuja falta vêm causando prejuízos a mobilidade e segurança viária, voto favorável a retomada do processo licitatório, cuja homologação ficará condicionada a liberação de verbas pela Prefeitura e manifestação final do TCM/SP”.* **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 14/02/2024, às 18:37.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 14/02/2024, às 18:59.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 10:57.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 13:16.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 14:00.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 14:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 18:05.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 16/02/2024, às 14:34.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 16/02/2024, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098202747** e o código CRC **8D845D4C**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 098202747



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 784. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 22 de janeiro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), ADEVILSON MAIA (Vice Presidente), ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, ELISABETE FRANCA, LUIS CARLOS MORAES CAETANO, MARCELO MORAES ISIAMA, e RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos, RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro, JOHNSON SOUZA NASCIMENTO – Diretor de Representação, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Jurídico 2 – Trabalhista – DJ2, ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS – Supervisora do Departamento Jurídico 4 – Autoridade de Trânsito – DJ4, DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa, JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito e de DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração.** Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente Getúlio Kiyotomo Hanashiro, felicitou aos presentes votos de um bom ano. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão aos conselheiros, nos termos do **anexo I 097422937**. Informou que a Companhia teve uma receita em 2023 no valor [REDACTED], gastos no valor de [REDACTED] e que encerrou o ano com caixa positivo de [REDACTED]. Isto posto, apresentou nos termos do **anexo II 097422950**, as necessidades da Companhia para este ano de 2024, destacando que teve alteração no contrato com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, o qual foi alterado para 10 meses e 27 dias, onde contempla os serviços de engenharia. Já para o final de ano será necessária suplementação orçamentária no valor de [REDACTED], onde contempla os meses restantes do contrato com a SMT (novembro e dezembro), despesas com o pessoal, serviços com a sinalização, serviços de engenharia e mais o descongelamento da dotação do sistema viário no valor de [REDACTED]. Após a explanação, foi esclarecida as dúvidas apresentadas. **1.2. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS / SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. 1.2.1. Demonstração, em**

valores, dos gastos com ações trabalhistas na Companhia, bem como também dos reflexos que trarão, ao jurídico da CET, o direcionamento dos processos/contencioso judicial da PGM para a CET em 2024 como Autoridade de Trânsito. O Supervisor do Departamento Jurídico 2 – Trabalhista – DJ2, apresentou aos conselheiros, nos termos do **anexo III 097422963**, as ações trabalhistas na Companhia. Informou que a Companhia tem de contingências trabalhistas um total de [REDACTED]

[REDACTED]. Após isto, a Superintendente de Assuntos Jurídicos e Supervisora do Departamento Jurídico 4 – Autoridade de Trânsito – DJ4, informaram aos conselheiros as ações recebidas referente a Autoridade de Trânsito, onde em 2023 foram recebidos 316 processos. Relatou ainda que as arrecadações de multas de trânsito, vai para o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **1.3. DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO. 1.3.1. Apresentação de proposta de Compliance Trabalhista para a Companhia.** O Diretor de Representação, apresentou aos conselheiros, nos termos do **anexo IV 097422984**, o tema em questão e relatou a importância de implantação na Companhia. Após a explanação, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, os conselheiros tomaram ciência do tema apresentado e decidiram, por unanimidade, que a Proposta de Compliance Trabalhista seja apresentada à Diretoria Colegiada da CET. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 22 de janeiro de 2024.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/01/2024, às 19:45.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 29/01/2024, às 19:56.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 00:02.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 10:29.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 11:12.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 11:23.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 11:42.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/02/2024, às 20:24.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/02/2024, às 22:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097423014** e o código CRC **1440721E**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 097423014